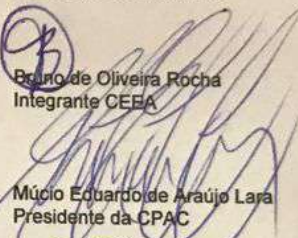


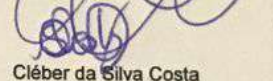
ATA Nº 001/2023 – 10/07/2023

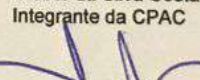
**APRESENTAÇÃO DO PERCURSO LEGAL, RITO INTERNO E
DEFINIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA COMISSÃO**

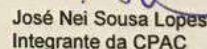
Aos dez dias do mês de julho de 2023 reuniram-se no Estúdio da Assessoria de Comunicação e Relações Públicas da Prefeitura Municipal de Unai, às oito horas e vinte e três minutos, para tratar da apresentação de todo o percurso legal dos recursos federais até o município, em que passo se situava o município para a perfeita execução dos recursos, qual o rito interno seria seguido e para que se pudesse deliberar sobre o plano de trabalho da comissão, bem como a divisão das funções. Na oportunidade, participou como convidada a Secretária Municipal da Cultura e Turismo, Luciana Risolia Navarro Cardoso Vale. Todos os integrantes da Comissão Parecerista e de Acompanhamento (CPAC) participaram, com exceção de Washington Cândido de Oliveira que estava ausente por cumprir com compromissos externos na sua função ocupacional; o integrante Bruno de Oliveira Rocha, da Comissão de Elaboração de Editais e Acompanhamento (CEEA) participou também da reunião para dar sua contribuição sobre os passos percorridos e para registrar em ata a reunião. Bruno iniciou a reunião informando que o servidor César Júnior da Silva, que até o dia 05/07/2023 fazia parte da CEEA, e que o Prof. Dr. Gustavo Meyer, integrante da CPAC até o dia 05/07/2023, não estavam presentes e haviam se demitido voluntariamente das comissões, sendo César Júnior por razões de impedimento pessoal evitando prejudicar pessoas de diversas instituições que tinham parentesco até segundo grau com a participação na elaboração dos editais, e Gustavo Meyer em função de assunção pelo mesmo de função no Ministério do Desenvolvimento Agrário, em Brasília-DF. Luciana Navarro explicou que as substituições para as pessoas estavam em discussão e que acreditava que ambas as comissões teriam condições de cumprir com os prazos previstos. Bruno seguiu a reunião conforme a pauta e deu oportunidade para que cada participante pudesse se apresentar. Em seguida, Bruno falou sobre a necessidade de reuniões quinzenais durante o período de inscrição e da necessidade de pelo menos uma reunião adicional na semana de encerramento das inscrições, uma reunião adicional na semana de análise documental podendo estender até duas semanas a depender do edital e indispensavelmente, uma reunião no dia de publicação dos resultados (preliminar e final), uma vez que os prazos são apertados. José Nei questionou se, em virtude de viagem que faria, se isso traria algum tipo de problema. Bruno argumentou que não e que uma vez que a reunião tivesse maioria de membros presentes, não haveria problema em acontecer e que poderia ser organizado de modo a permitir que naquela semana só houvesse reuniões improrrogáveis. Logo em seguida, Bruno retomou a pauta fazendo breve leitura do decreto de nomeação complementando ali que durante o período de inscrições, as reuniões teriam como pauta principal receber projetos, emitindo parecer aproveitando ou rejeitando-os, com nota devendo conferir os itens de pontuação indicadas no formulário de inscrição e já compiladas a partir das informações declaradas pelo proponente. Por fim, Bruno reiterou que na condição de diretor de Arte e Cultura desejava que as diretrizes principais do trabalho da comissão fossem a inclusão sempre, dentro da legalidade, sem dar margem a qualquer argumento não legal que possa se manifestar, visando ampliar o número de beneficiários, bem como a transparência, com todos os atos publicados em área dedicada à Lei Paulo Gustavo no site da Prefeitura de Unai. Luciana informou que o dinheiro federal havia sido depositado na conta, sendo motivo de comemoração pelos presentes. Ficou ainda acertado que haveria uma capacitação fornecida pela Secretaria Municipal da Cultura e Turismo para que todos os participantes das comissões tivessem noção da capacitação oferecida gratuitamente aos artistas unaienses em seis semanas consecutivas entre 11/05 e 06/06/2023 pelo servidor César Júnior da Silva, com o repasse desse conteúdo aos participantes da comissão. Visando um ambiente com disponibilidade de auditório, Bruno propôs o auditório do Saae, mas José Nei sugeriu o auditório da Associação Comercial e Empresarial de Unai, entidade a qual preside. Com a


concordância unânime, foi aceita a proposta e agendada a reunião para o dia treze de julho de 2023, para o período de 8h às 11h30 da manhã. Sem mais o que tratar, às dez horas e dezesseis minutos, eu, Bruno de Oliveira Rocha, redigi esta ata que vai assinada por mim e pelos demais participantes da reunião.



Bruno de Oliveira Rocha
Integrante CEEA


Múcio Eduardo de Araújo Lara
Presidente da CPAC


Cléber da Silva Costa
Integrante da CPAC


José Nei Sousa Lopes
Integrante da CPAC


Rosilene Ferreira Morato
Integrante da CPAC


Luciana Risolia Navarro Cardoso Vale
Secretária Municipal da Cultura e Turismo

**COMISSÃO
PARECERISTA**
E DE ACOMPANHAMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.071/2023



LEI
PAULO
GUSTAVO

Secretaria da
Cultura e Turismo

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

REGISTROS FOTOGRÁFICOS DA REUNIÃO



Luizale